

BOLETIM



Nº 2 ABRIL 2001

ORDEM DOS MÉDICOS DENTISTAS

MINISTRA DA SAÚDE ACOLHE PROPOSTAS DA ORDEM (pág. 3)

INSERÇÃO DOS MÉDICOS
DENTISTAS NO SNS ESTEVE
EM ANÁLISE



DESTAQUES

SELO DE CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE
AMBIENTAL ESTÁ EM ESTUDO (pág. 4)

FORMAÇÃO CONTÍNUA COM GRANDE ADESÃO (pág. 7)

CONSELHO DEONTOLÓGICO E DE DISCIPLINA (pág. 14)



EDITORIAL

Está fora do horizonte deste Governo a criação, tal como temos vindo a defender, de uma carreira própria dos médicos dentistas no Serviço Nacional de Saúde.



A recente reunião com a Sr.ª Ministra trouxe a confirmação de que está fora do horizonte deste Governo a criação, tal como temos vindo a defender, de uma carreira própria dos médicos dentistas no Serviço Nacional de Saúde. É lamentável que assim seja, no entanto, foi-nos prometido que de forma indirecta (contratação), nalguns centros de saúde devidamente equipados para o efeito e, por convenção, nos locais onde esta situação não se verifique, haverá lugar para médicos dentistas no SNS.

Assim, conseguimos que num curto espaço de tempo se venham a constituir comissões supervisionadas pela Sr.ª Ministra, com representantes da Ordem e de cada uma das ARS, no sentido de se verificar quais os centros de saúde, a nível nacional, que dispõem de equipamentos dentários e dentro destes, quais os que se encontram em condições operacionais. Nestes últimos, haverá lugar à contratação de médicos dentistas para disponibilização de determinados Cuidados Básicos de Saúde Oral, a negociar entre a OMD e o Ministério.

Nos locais e regiões do País onde não hajam centros de saúde devidamente equipados, estes mesmos cuidados básicos serão disponibilizados através de um mecanismo de convenção, a negociar também entre a Ordem e o Ministério. Para este efeito, a OMD ficou de apresentar uma proposta concreta do que considera serem este tipo de cuidados, no mais curto espaço de tempo possível.

Queria terminar manifestando a todos os colegas a minha determinação absoluta na persecução dos objectivos atrás mencionados e deixando uma palavra de muita prudência relativamente às promessas do poder político. De promessas e boas intenções está o mundo cheio.... Estarei atento!

O Bastonário

(Orlando Monteiro da Silva)

AGENDA DO BASTONÁRIO

Dia 09/03	Tomada de Posse Presidente da República (Lisboa) Reunião com Ministério do Ambiente (Lisboa) Entrevista com Cidade Médica Virtual (Lisboa) Entrevista com Correio da Manhã (Lisboa)
Dia 12/03	Reunião com o Presidente e Vice-Presidente da FMDUP
Dia 13/03	Reunião com Empresa de Estatística Reunião com Assessoria Jurídica
Dia 14/03	Reunião com Assessoria Jurídica
Dia 17/03	Reunião do Conselho Directivo (sede da OMD)
Dia 19/03	Reunião com Assessoria Financeira
Dia 20/03	Reunião com entidades diversas
Dia 21/03	Assinatura de Protocolo OMD - Universidade do Porto
Dia 22/03	Cerimónia de Abertura das Jornadas ISCSN
Dia 23/03	Cerimónia de Abertura do Encontro do DMD da FMUC
Dia 27/03	Debate ISCSN – Exercício Profissional
Dia 28/03	Conselho Nacional Profissões Liberais (Lisboa)
Dia 30/03	Reunião Allianz (Lisboa)

AGENDA DO SECRETÁRIO GERAL

Dia 09/03	Reunião com Ministério do Ambiente (Lisboa) Entrevista com Cidade Médica Virtual Entrevista com Correio da Manhã (Lisboa)
Dia 10/03	Reunião da Comissão Técnico-Científica da OMD
Dia 12/03	Reunião com o Presidente e Vice-Presidente da FMDUP
Dia 13/03	Reunião com Empresa de Estatística Reunião A.M.A Seguros Reunião com Assessoria Jurídica
Dia 17/03	Reunião do Conselho Directivo (sede da OMD)
Dia 19/03	Reunião com Assessoria Financeira
Dia 20/03	Reunião com entidades diversas
Dia 27/03	Reunião com diversas entidades na OMD
Dia 29/03 a 1/04	Feira de Materiais Dentários, em Colónia (Alemanha); Promoção do Congresso 2001

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE ORAL NAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ministra da Saúde já procedeu ao despacho do processo

O balanço que se faz da primeira experiência com o Programa de Promoção de Saúde Oral nas Crianças e Adolescentes é francamente positivo, na medida em que se realizaram, em larga escala, tratamentos dentários comparticipados pelo Estado, em crianças que de outro modo não teriam acesso a qualquer tipo de Cuidados de Saúde Oral.

Não abrangendo ainda, lamentavelmente, todas as crianças do País, a Ordem está, no entanto, a efectuar todas as diligências necessárias ao seu alargamento progressivo. Simultaneamente, a OMD gostaria que o Ministério da Saúde lhe conferisse mais poder organizativo do processo, uma vez que sendo melhor conhecedora da área, potenciaria de forma inequívoca a sua eficácia.

Este Programa contempla várias vertentes, quer de promoção de Saúde Oral, quer de prevenção da cárie e ainda uma vertente curativa, executadas pelos profissionais de saúde do SNS e das

equipas de saúde escolar, e por profissionais de saúde oral privados, através da contratualização.

Quanto ao Programa para o corrente ano, depois de repetidas solicitações feitas pelo Bastonário à Ministra da Saúde no sentido de proceder ao despacho do processo, foi finalmente aprovado o alargamento da contratualização, bem como, a dotação financeira para 2001.

Responsável da OMD pelo Programa
Ricardo Henriques

MINISTRA DA SAÚDE ACOLHE PROPOSTAS DA ORDEM

Possibilidade de inserção dos médicos dentistas no SNS esteve em análise

Tal como já informámos no Boletim anterior, a Direcção da OMD reuniu com a Ministra da Saúde com o objectivo de serem discutidos os projectos da Ordem ao nível da Saúde Oral.

Neste âmbito, um dos assuntos que assumiu especial destaque neste encontro foi a análise de possíveis formas de integração de médicos dentistas nos Centros de Saúde devidamente equipados para o efeito, bem como, os mecanismos de convenções para Cuidados Básicos Dentários a propor pela Ordem.

Relativamente ao combate do exercício ilegal da profissão, o Ministério manifestou a intenção de proceder às diligências necessárias junto da Assembleia da República, no sentido de alterar a legislação para esse efeito.

Nesta reunião foi também assumido o compromisso de se disponibilizarem estágios voluntários para médicos dentistas, recém licenciados, de 3 a 4 meses, em instituições prestadoras de cuidados de saúde dependentes do Ministério.

Foi igualmente decidido que os médicos dentistas irão colaborar com o Conselho Nacional de Prevenção do Tabagismo e serão parte integrante nos programas de combate ao tabagismo e consulta anti-tabágica.



Alargar e corrigir o Programa de Promoção de Saúde Oral nas Crianças e Adolescentes, bem como, proceder à distribuição do Prontuário Terapêutico – que se encontra em fase de elaboração por parte do Ministério – junto dos médicos dentistas, foram questões que mereceram o acordo da Ministra no sentido da sua efectiva concretização.

A Direcção da OMD convidou a Ministra para estar presente na Abertura do Congresso de 2001 e lançou ainda o desafio de se organizar um debate sobre Saúde Oral, que contará com a sua participação e de elementos com responsabilidade nesta área.

De referir ainda que decorreu uma reunião similar com o Presidente da República, onde a OMD disponibilizou dados sobre o panorama actual da Saúde Oral em Portugal, tendo este mostrado grande sintonia com as novas propostas que a OMD tem apresentado publicamente.



OMD PROPÕE A CRIAÇÃO DE UM SELO DE QUALIDADE AMBIENTAL

Plano de Recolha de Resíduos foi apresentado em detalhe

A Direcção da OMD, reuniu no passado dia 9 de Março, com o Assessor do Ministro do Ambiente para a área de resíduos, Eng^o Lopes Rosa e com a Presidente e Vice-Presidente do Instituto Nacional de Resíduos, respectivamente, Eng^a Dulce Pássaro e Eng^a Maria de Lurdes Carreira.

Nesta reunião foi apresentada uma proposta para a criação de um selo de certificação de qualidade ambiental, que passará a identificar todas as clínicas e consultórios que cumpram as leis de protecção ambiental.

Este encontro teve igualmente como objectivo a apresentação detalhada do Protocolo de Recolha de Resíduos que a OMD tem para com os seus associados, através da Ambimed, empresa que a partir de agora também se encontra preparada para a recolha de resíduos de amálgama dentária e de líquidos de revelação radiológica. Foram apresentados diversos dados estatísticos relativos ao esforço financeiro realizado pelos médicos dentistas nesta área.

Foi também anunciado que em breve iriam solicitar um parecer à Ordem sobre o projecto do Decreto-Lei referente aos resíduos de amálgama.

Relativamente à aquisição de separadores de amálgama a OMD deu conhecimento do seu Plano de Acção, manifestando preocupação quanto aos elevados custos dos separadores e, conseqüentemente, quanto à possibilidade de financiamento deste tipo de equipamento. Neste sentido, a Ordem irá proceder às diligências necessárias junto dos gestores do Programa Operacional da Saúde e do Programa Operacional do Ambiente, no sentido de averiguar se o financiamento se enquadra nestes Programas.

Quanto à possibilidade de haver escassez de separadores de amálgama, assumiu-se o compromisso de que a nota de encomenda, com data anterior a 1 de Junho próximo, é válida para efeitos de fiscalização.

Apesar de algumas casas comerciais estarem a divulgar, enganosamente, que a Portaria nº 744-A/99, de 25 de Agosto estabelece, desde já, uma obrigatoriedade de instalação dos separadores, gostaríamos de esclarecer que estamos apenas na presença de um Programa de Acção e não de uma Lei. Ou seja, esta Portaria recomenda que sejam tomadas medidas legislativas prevendo a instalação de separadores de amálgama em todos os equipamentos dentários até ao dia 1 de Junho de 2001. A Lei encontra-se em fase de redacção final.



Resumo da Portaria nº 744-A/99, de 25 de Agosto

O separador de amálgama deverá ter uma eficiência mínima de 95% em peso de amálgama. Deverá ser instalado o mais próximo possível da fonte de resíduos de amálgama e sempre antes de se misturar com outras águas residuais produzidas no consultório que não contenham resíduos de amálgama.




Antes da instalação do separador, as condutas de drenagem das águas residuais de baixa inclinação devem ser limpas e os resíduos de amálgama recuperados. Os resíduos recuperados deverão ser condicionados em contentores próprios que assegurem as condições de inviolabilidade total durante a recolha e o transporte.

O fornecedor do equipamento deverá fornecer o procedimento de limpeza e manutenção do separador.

A OMD tem um acordo com os três principais fabricantes destes dispositivos - Durr Dental, Cattani e Metasys -, no sentido de se proceder a um desconto sobre os preços de mercado a todos os colegas que efectuem a encomenda até ao dia 31 de Maio. O transporte e a instalação estão incluídos no preço, excepto no caso da Durr Dental.

Os colegas deverão certificar-se que o fornecedor do separador está autorizado pela marca respectiva.

Tabela de Preços para Separadores de Amálgama

Empresa	Produto	Preço (não inclui IVA)
	Separador de amálgama MST1- montado no grupo hídrico	240.000\$00
	Separador de amálgama MST1- montado separadamente	260.000\$00
	Separador de amálgama COMPACT (*) montado no grupo hídrico	315.000\$00
	Cód.043408 - Separador Universal monoposto p/ aspiração c/ anel de ar e copo separador	225.000\$00
	Cód.043411 - Separador Universal monoposto p/ aspiração c/ anel de ar sem copo separador	355.500\$00
	Cód.043414 - Separador Universal multiposto p/ aspiração c/ anel de ar sem copo separador	382.500\$00
	Cód.043476 e 043478 - Separador p/ aspiração c/ anel líquido	283.000\$00
	Cód.021934 - Grupo de drenagem na cuspeira	58.300\$00
	Separadores p/ montagem em aspiração turbo-jet	preços serão informados a pedido
	VSA - Sistema combinado de aspirador e separador de amálgama p/ 1 ou 2 equipamentos	483.000\$00
	AZ50 - Separador de amálgama p/ sistema de anel líquido ou húmido p/ 2 equipamentos	335.000\$00
	AZ100 - Separador de amálgama p/ todos os sistemas de aspiração p/ 3 a 5 equipamentos	502.000\$00

os preços não incluem instalação nem acessórios

(*) O modelo Compact foi estudado para equipamentos da marca KaVo. Tem dimensões mais reduzidas (3 cm mais estreito) e um sistema de separação mais compacto. Nota: Para qualquer informação adicional, deverá contactar o seu fornecedor habitual.

AMBIMED - Tabela de Preços para 2001

PRODUTO: Resíduos Hospitalares perigosos

Resíduos Sólidos Grupos III e IV	Nº de Contentores	Mensal	Quinzenal	Semanal	
		60 Lt	1 2 4 6 8	4.200\$ 6.300\$ 10.500\$	8.400\$ 12.600\$ 16.800\$ 18.900\$
30 Lt	1 2 4	3.675\$ 5.250\$ 8.400\$	7.350\$ 10.500\$		
	10 Lt	1 2 4	3.150\$ 4.200\$ 6.300\$	6.300\$ 8.400\$	
		3 Lt	1 2 4	2.625\$ 3.150\$ 4.200\$	5.250\$ 6.300\$
1 Lt			1 2 4	2.520\$ 2.940\$ 3.780\$	5.040\$ 5.880\$

Nota: Os excessos para além da avença serão facturados com mais 20% .

PRODUTO: Consumíveis

Tipo de Contentor	Preço	
Contentor 1 litro	220\$	por contentor
Contentor 3 litros	270\$	por contentor
Contentor 10 litros	480\$	por contentor
Contentor 30 litros	1.000\$	por contentor
Supportes com pedal (cont 60 Lt)	250\$	avença mensal

PRODUTO: Outros Resíduos

Tipo de Resíduo	Preço	
Amálgama com mercúrio	890\$00	Avença mensal (250.000\$00)
Fixador c/ prata	2.000\$00	Por jerrican de 5 litros
Fixador s/ prata	4.000\$00	Por jerrican de 5 litros
Revelador	2.500\$00	Por jerrican de 5 litros

COMISSÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DA OMD

A Comissão Técnico-Científica da Ordem já está formada, sendo o Prof. Doutor António Felino o seu Presidente. Neste momento, a Comissão está a proceder à elaboração de um regulamento de acreditação de eventos, que será em breve divulgado.

Cabe também a esta Comissão reformular a tabela de valores e nomenclatura da Ordem, bem como, criar a biblioteca científica e profissional da mesma.

Comissão Técnico-Científica

Presidente: Prof. Doutor António Felino

- Dr. António Ginjeira
- Dr. João Braga
- Dr. João Caramês
- Dr. João Carlos Ramos
- Prof. Doutora Maria João Rodrigues
- Dr. Paulo Melo
- Dr. Pedro Nicolau



DIRECÇÃO DA OMD REÚNE COM COLEGAS EM AMARANTE



O Bastonário e o Secretário Geral da OMD deslocaram-se a Amarante, no dia 9 de Fevereiro, a convite de um grupo de médicos dentistas para uma reunião de trabalho, organizada pelo Dr. José Rodrigues.

Neste jantar-reunião estiveram presentes cerca de 30 colegas oriundos de Marco de Canaveses, Mondim de Basto, Celorico de Basto, Felgueiras, Lousada, Lixa, Baião, Vila Meã e Amarante, que procuraram ouvir dos responsáveis da Ordem algumas respostas a problemas que os preocupam, nomeadamente, Convenções, Separadores de Amálgama, Tabela de Honorários, Legislação sobre as Clínicas e Serviço Nacional de Saúde.

Amarante tem um grupo de médicos dentistas bastante activo, que se reúne periodicamente mesmo com colegas de outras localidades. Neste sentido, já desenvolveram num estabelecimento de ensino uma acção de sensibilização para crianças, denominada o "Médico Dentista é teu amigo", bem como, palestras e sessões, a título individual, em diversas escolas. Nesta reunião, ficou ainda o desafio de se realizar, em Amarante, uma acção de Formação Contínua para Médicos Dentistas e uma para Assistentes Dentárias.

PROFISSIONAIS LIBERAIS COM CENTRO DE ARBITRAGEM

Conflitos laborais estão agora facilitados

Os profissionais liberais têm a partir de agora um Centro de Arbitragem onde podem recorrer para resolver, por via arbitral, qualquer problema laboral e não só, poupando tempo e fugindo aos processos morosos dos tribunais.

O Centro é um instituto do Conselho Nacional de Profissionais Liberais (CNPL) e não pretende substituir os tribunais judiciais, mas sim, dar uma ajuda na resolução de litígios entre profissionais liberais, ou entre profissionais liberais e seus clientes, ou ainda, qualquer litígio em matéria cível, administrativa ou comercial.

Deste modo, a celeridade do processo e o seu carácter sigiloso constituem-se como as principais vantagens da arbitragem.

O Centro de Arbitragens Voluntárias dispõe de dois órgãos: o Conselho de Arbitragem e o Secretariado. Relativamente ao primeiro, uma das suas principais funções é a de promover o estudo e a difusão da arbitragem, bem como, a formação específica dos árbitros. Cabe-lhe ainda designar árbitros nos processos em que as partes não possam ou não os queiram nomear, constituir o tribunal e decidir dos pedidos de prorrogação de prazo.

Para além das Ordens inscritas no CNPL, entre as quais a dos Médicos Dentistas, o Centro está aberto a todos os profissionais liberais e a todos os cidadãos em geral.

Para mais informações poderão contactar a Ordem dos Médicos Dentistas Dr. Mário Canijo, de segunda a quinta-feira, pelo telefone: 22-619 76 90, ou E-mail: ass.juridica@ordemedicosdentistas.pt

CIDADE MÉDICA VIRTUAL COM CANAL PARA MÉDICOS DENTISTAS

Portal de Saúde e Medicina com nova
imagem e novos conteúdos

O Portal Cidade Médica Virtual já está on-line no seu formato definitivo em <http://www.cmv.pt>. Com um novo visual e novos conteúdos, a CMV apresenta duas vertentes específicas, disponibilizando informações de carácter genérico, para o público em geral e de carácter especializado, para os médicos, uma classe interessada em aprofundar a sua formação e que necessita de estar permanentemente actualizada.

A CMV surgiu como o primeiro portal temático (vortal) de Saúde e Medicina, em português, tendo-se tornado rapidamente num dos mais visitados, com cerca de 5.000 leitores registados, dos quais 2.900 são médicos.

Dentro em breve, serão desenvolvidos novos canais, destinados a médicos dentistas, enfermeiros, farmacêuticos e estudantes, com o objectivo de assegurar uma cobertura total dos profissionais de saúde em Portugal.

A Cidade Médica Virtual conta com um Conselho Consultivo – no qual a OMD tem assento através do seu Bastonário –, para além de uma Comissão Médica Coordenadora.

FORMAÇÃO CONTÍNUA ORGANIZA CURSOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA

Conscientes da importância que é dada a este tema por parte de todos os colegas, a OMD decidiu incluir as Emergências Médicas no âmbito da Formação Contínua.

Uma vez que se tratam de acções teórico-práticas, necessariamente com inscrições limitadas, parece-nos ser mais indicado tentar descentralizar estas reuniões, distribuindo-as

por todo o País. Desta forma, vamos iniciar este ciclo com o 1º Curso de Emergências Médicas, que se realizará nos Hospitais Cívicos de Lisboa, no dia 23 de Junho e que terá o nº de inscrições limitado a 40 participantes.

CURSO DE DENTÍSTERIA OPERATÓRIA COM GRANDE ADESÃO DE PARTICIPANTES



No dia 24 de Fevereiro teve lugar, em Coimbra, o 1º Curso de Formação Contínua de 2001 da OMD, cujas conferências pertenceram aos colegas João Carlos Ramos e Mário Jorge Silva.

A adesão dos colegas à iniciativa excedeu todas as expectativas, tendo comparecido no Curso de Dentística Operatória cerca de meio milhar de médicos dentistas que encheram por completo o Anfiteatro dos HUC.

Aproveitou-se ainda este dia para que as casas representantes dos separadores de amálgama Durr Dental, Cattani e Metasys explicassem, a todos os presentes, o modo de funcionamento

destes dispositivos. No final do Curso, o Secretário Geral da OMD, o colega João Braga elucidou os presentes sobre algumas das matérias mais prementes para a actual Direcção e trocou impressões com alguns dos presentes sobre dúvidas e problemas que existem e preocupam os médicos dentistas.

O êxito desta iniciativa é um grande alento para o esforço que se tem desenvolvido na solidificação deste Programa de Formação Contínua, mas também aumenta a responsabilidade para os próximos eventos.

ANDORRA FOI PALCO DAS I JORNADAS DE INVERNO DA OMD



Integradas no Programa de Formação Contínua para médicos dentistas da OMD, realizaram-se pela primeira vez as Jornadas de Inverno, que decorreram em Andorra, entre os dias 25 de Fevereiro e 4 de Março de 2001.

A adesão à iniciativa foi grande, apesar do programa científico ter sido divulgado com pouca antecedência. Este tipo de reuniões pretende fomentar o convívio entre os colegas em ambiente familiar e descontraído, sem nunca esquecer a componente científica e a valorização profissional.



Actividades desportivas na neve permitiram o convívio entre colegas num ambiente descontraído

O colega Ricardo Henriques coordenou a parte científica do programa em que as apresentações dos colegas José Manuel Mendes, Rui Simões Pinto, Manuel Ferreira e Germano Rocha suscitaram grande interesse. Como é normal nestes eventos, a descontração existente permite uma troca de ideias, opiniões e experiências, no fim de cada palestra, que enriquecem de sobremaneira todos os presentes.

João Saleiro, cujo empenho e dedicação na elaboração e participação nas actividades lúdicas do programa das Jornadas, foram determinantes para o êxito das mesmas. Pela amostra deste ano, os colegas podem já apontar no seu calendário de 2002 as II Jornadas de Inverno.

AGENDA DE EVENTOS

I REUNIÃO DE SAÚDE ORAL DOS AÇORES

Cerca de duas centenas de profissionais de saúde estiveram presentes no evento

Médicos Dentistas e Técnicos de Saúde marcaram encontro na I Reunião de Saúde Oral dos Açores, que decorreu no dia 17 de Fevereiro, no Teatro Ribeiragrandense, na Ilha de S.Miguel.

Este evento, organizado pelo Centro de Saúde da Ribeira Grande e com o enorme contributo e empenho do colega Ricardo Viveiros Cabral, contou com a participação de 200 profissionais, com o objectivo de partilharem experiências, debaterem assuntos de interesse da área e promoverem a Saúde Oral nos Açores.

O programa científico contou com três mesas redondas bastante participadas e com comunicações que abordaram os mais diversos temas: "Administração de Flúor: vantagens e inconvenientes;" "Medicina Dentária Pública: estratégias e prioridades" e ainda a "Saúde Oral dos Açores". Paralelamente a este programa a organização elaborou um conjunto de actividades sociais para todos os participantes.

Foram várias as individualidades que estiveram presentes na Sessão Solene de Encerramento, presidida pela Secretária Regional dos Assuntos Sociais da Região Autónoma dos Açores, Dra. Fernanda Mendes.



Projecto "Sou amigo dos meus dentes" com resultados bastante positivos na Ribeira Grande

"Sou amigo dos meus dentes" é uma iniciativa que começou em 1995 pelas mãos do nosso colega Ricardo Viveiros Cabral e que continua a dar que falar entre as crianças das escolas do Concelho da Ribeira Grande.

Trata-se de um projecto que actua ao nível das escolas do ensino básico e que visa a prevenção da cárie dentária, começando pelas crianças. Esta acção só colherá os seus verdadeiros frutos daqui a alguns anos, no entanto, os resultados alcançados até agora são já muito positivos.

MÉDICOS DENTISTAS MARCARAM PRESENÇA NO CURSO ORIENTADO PELO INEM

No passado mês de Janeiro, um grupo constituído por 16 médicos dentistas, oriundos de Amarante, Marco de Canaveses, Mondim de Basto e Celorico de Basto, estiveram no INEM (Porto) onde frequentaram um Curso denominado "Módulo Reanimação – Suporte Básico de Vida".

O Curso teve a duração de 18 horas e foi ministrado por técnicos do INEM. No final, e depois dos instrutores colocarem as situações



em que a suposta vítima se encontrava, todos os participantes tiveram que se submeter a um exame prático, no qual tiveram a oportunidade de executar os conhecimentos adquiridos.

Este Curso teve como objectivo fornecer aos médicos dentistas conhecimentos técnicos, dotando-os de capacidade de resposta a situações de eventual complicação nos respectivos consultórios.

**AGENDA DE
EVENTOS**

ANA FARIA E RUI PINTO VENCEM A 1ª PROVA DO KARTCHALLENGE



Classificações:

Prova Masculina

- 1º Rui Pinto
- 2º José Silva
- 3º Fernando Mendes
- 4º Ricardo Henriques
- 5º Leonel José
- 6º Vasco Carvalho
- 7º João Desport
- 8º Francisco Cabral
- 9º Nuno Baptista

Prova Feminina

- 1º Ana Faria
- 2º Ana Alves
- 3º Sofia Silva



O Kartódromo de Baltar foi palco da 1ª prova do Kartchallenge, que decorreu no dia 18 de Março, num ambiente de grande desportivismo e confraternização entre todos os participantes.

Os grandes vencedores desta prova foram os colegas Ana Faria e Rui Pinto, mas a volta mais rápida pertenceu ao colega Ricardo Henriques com 1:05.628. Independentemente das classificações, foram entregues medalhas a todos os concorrentes.

O responsável da Ordem pela organização do Kartchallenge é o colega Vasco Carvalho.

CONGRESSO ANUAL DA FDI

Tal como já foi dado a conhecer, o Congresso de 2001 da Federação Dentária Internacional, realiza-se de 27 de Setembro a 1 de Outubro, em Kuala Lumpur – Malásia.

Para quem estiver interessado em participar, saiba que o Programa de Viagem detalhado e o Programa Científico estão já à sua disposição na sede da OMD.

OMD – Tel: 22 619 76 90 – Alice Moreira

AGENDA DE EVENTOS

JORNADAS DA PRIMAVERA COM VERTENTE LÚDICA

As Jornadas da Primavera vão decorrer de 9 a 14 de Abril, no Hotel Algarve Casino - Praia da Rocha. Para além do programa científico divulgado anteriormente, as tardes poderão ser preenchidas com diversas actividades, que vão desde o Challenge 2001 (Karting, Golf e Ténis), passando pelo Bridge e o Mergulho.

Relativamente ao Bridge, o colega António Ginjeira está a tentar criar condições para o ensino e a prática deste jogo de cartas bem conhecido. Para a implementação deste objectivo foi já enviado, juntamente com o folheto das Jornadas da Primavera, um questionário que os interessados deverão devolver o mais brevemente possível. Mediante as respostas será mais fácil a organização do grupo, adequando a disponibilidade e interesse dos colegas a esta modalidade.

Assim, do programa de actividades destacamos:

Golfchallenge - 11 de Abril - 13.00h ; Campo de Golfe da Penina
Joaquim Valente - 21 353 08 27

Kartchallenge - 12 de Abril; Kartódromo de Almancil: Sr João
Pedro Tel: 918209172; Vasco Carvalho: 276 32 71 01

Ténischallenge - 12/13 de Abril ; Campos de ténis do Hotel
Paulo Melo: 96 242 60 57

Grupo de Mergulho – 14 de Abril

Torneio de Bridge – noites a designar

Torneio de Bowling – noite a designar

VIDAGO RECEBE AS III JORNADAS DESPORTIVAS

As Jornadas Desportivas realizam-se de 14 a 17 de Junho, no Vidago Palace Hotel, tendo como cenário a beleza ímpar do seu Parque Natural.

Para os colegas que queiram marcar presença neste evento disponibilizamos, desde já, os preços de alojamento /noite, que incluem refeições em regime de meia pensão (pequeno-almoço e jantar).

Quarto Duplo (2 pax)	21.000\$00
Quarto Single	16.750\$00
Crianças (0-8 anos)	Grátis (no alojamento dos pais)
Jovens (8-16 anos)	5.250\$00 (no alojamento dos pais)
3ª Pessoa (+ 16 anos)	8.400\$00

A reserva deverá ser feita o mais rápido possível, directamente para o Vidago Palace Hotel, pelo Tel: 276 990 900 ou Fax: 276 907359, visto que temos limites de alojamento.



15º CONGRESSO INTERNACIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Simultaneamente irá decorrer o III Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral

A Associação Brasileira de Odontologia – secção Rio de Janeiro – promove, de 14 a 18 de Julho de 2001, o Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro (CIORJ).

Paralelamente com a 15ª edição do CIORJ, serão realizados o III Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral, o VII Congresso Mundial de Odontologia Militar, e o VIII Congresso Nacional de Prótese Dentária.

O III Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral é uma promoção

conjunta da Ordem dos Médicos Dentistas e a ABO-RJ, que mais uma vez realiza um evento com a efectiva participação e colaboração de profissionais dos dois países. O Congresso Luso-Brasileiro de Saúde Oral é realizado todos os anos, sendo que nos anos ímpares decorre no Rio de Janeiro, com o CIORJ e, nos anos pares, em Portugal, no Porto ou em Lisboa, em simultâneo com o Congresso da OMD.

O principal objectivo deste grande evento é estimular o intercâmbio associativo e científico entre os colegas das duas

CALENDÁRIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS

NACIONAIS

VII Jornadas da Primavera da OMD

De 9 a 14 de Abril de 2001 - Hotel Algarve Casino - Praia da Rocha

XIII Reunião Científica Anual da SPODF

"Porto 2001, A Ortodontia do Novo Milénio" - 19, 20 e 21 de Abril de 2001 - Faculdade de Medicina Dentária do Porto

Curso de Prótese Removível - Pedro Nicolau e José Lordelo

Formação Contínua da OMD - 19 de Maio de 2001 - Auditório dos Hospitais da Universidade de Coimbra

III Jornadas Desportivas da OMD

14, 15 e 16 de Junho de 2001 - Hotel Palace de Vidago - Vidago

Curso de Actualização em Medicina Oral - António Mano Azul e Pedro Trancoso

Formação Contínua da OMD - 5 de Outubro de 2001 - Hotel Casino Park - Funchal

Congresso da Sociedade Portuguesa de Estomatologia e Medicina Dentária

26 e 27 de Outubro de 2001 - Porto, em local a designar

Curso Básico de Periodontologia para Médicos Dentistas - Helena Rebelo

Formação Contínua da Ordem dos Médicos Dentistas - 17 de Novembro 2001 - Auditório do LNEC (Lisboa)

Congresso Anual da Ordem dos Médicos Dentistas

6, 7 e 8 de Dezembro 2001 - Europarque - Santa Maria da Feira

INTERNACIONAIS

7th World Congress on Preventive Dentistry

"The Prevention in the 21th Century" - 24 a 27 Abril de 2001 - Beijing, China

Fifth Endodontic World Congress (I.F.E.A.)

"The Pulp Space Odyssey" - 14 a 16 de Junho de 2001 - Madrid

15º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro (CIORJ)

14 a 18 de Junho de 2001 - Complexo RioCentro - Rio de Janeiro

International Association for Dental Research (IADR) General Session

27 a 30 de Junho - Makuhari, Chiba, Japão

83rd Annual Meeting of the American Association of Oral and Maxillofacial Surgeons (AAOMS)

12 a 16 Setembro 2001 - Marriott's Orlando World Center. San Diego, CA - E.U.A.

Congresso da Federação Dentária Internacional (FDI)

27 de Setembro a 1 de Outubro de 2001 - Kuala Lumpur - Malásia

142nd ADA Annual Session

13 a 17 de Outubro de 2001 - Kansas City, MO, E.U.A..

Congresso da Sociedade Espanhola de Odontologia Conservadora (CEOC)

8, 9 e 10 de Novembro de 2001 - Oviedo

ASSESSORIA

JURÍDICA

EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO

A Ordem dos Médicos Dentistas tem prosseguido a sua política de defesa da profissão, contra aqueles que a exercem ilegalmente. É tarefa árdua que esbarra, muitas vezes, com falta de provas e com a conhecida demora do nosso sistema judicial.

Ainda assim, a Ordem tem obtido total ganho de causa nas denúncias que promoveu. Recentemente, obtivemos mais duas condenações pelo crime de usurpação de funções, proferidas em dois tribunais de primeira instância, bem como, vimos condenado um terceiro caso pelo Tribunal da Relação de Coimbra.

ASSESSORIA

FINANCEIRA

REFORMA FISCAL
SUSCITA ALTERAÇÕES

A informação que aqui disponibilizamos tem como objectivo alertar os médicos dentistas para as alterações suscitadas pela chamada Reforma Fiscal, não dispensando, no entanto, a leitura da legislação e o recurso ao Técnico Oficial de Contas e/ou Consultor Jurídico-Fiscal.

Antecedentes

Nos últimos anos, a Administração Fiscal tem veiculado junto da comunicação social a persistente mensagem da ocorrência de fuga e evasão fiscal por parte de certo tipo de contribuintes, a saber, os profissionais liberais e empresários.

Tal mensagem, insistente, tem-se revestido de diversas formas, nomeadamente, através da comunicação directa por parte dos próprios responsáveis políticos, por intermédio da divulgação de estudos apresentados por comissões nomeadas para o efeito, (inclusive através dos sindicatos de trabalhadores), mas sempre com o contraponto do "sacrifício" que impenderia sobre os trabalhadores por conta de outrem, que, por via das retenções na fonte praticadas sobre os seus salários, não teriam possibilidade de "fugir" aos impostos.

Assim, a Administração Fiscal tem procurado ganhar a simpatia popular (da grande maioria dos contribuintes) para a apresentação de medidas dirigidas apenas a este universo (profissionais liberais e empresários), com o objectivo, quiçá, do aumento da arrecadação de impostos, e tentando assim financiar o aumento da despesa pública que se tem verificado nos últimos anos.

Curiosamente, há a referir igualmente que, com este tipo de mensagem populista, se tem verificado um certo branqueamento da incapacidade da Administração Fiscal para fiscalizar e remeter para punição severa os eventuais infractores.

Recorde-se aqui, genericamente, várias dessas medidas, a partir do célebre Orçamento de Estado de 1996, nomeadamente, através do seu Art. 56.º - Luta contra a Evasão e Fraude Fiscais:

Implementação de limites para as deduções aos rendimentos da Categoria B do Imposto s/ Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

Colecta Mínima (Imposto Mínimo Garantido) - (não entrou em vigor)

Pagamento Especial por Conta do Imposto s/ Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)

Para o Exercício de 2000 foi amplamente divulgado o chamado "regime forfetário", que previa o pagamento de Imposto s/ Lucros de um montante de 1,5% sobre o Volume de Negócios, desde que este fosse inferior a 30.000 contos. Tal sistema não chegou, contudo, a entrar em vigor.

Assim, é neste contexto que deve ser entendida a presente Reforma Fiscal, aprovada por Lei da Assembleia da República. Obviamente, no presente texto, não será equacionado qualquer

aspecto relacionado com princípios constitucionais.

Deverá, no entanto ser referido que estarão já na forja cerca de trinta alterações/rectificações ao conteúdo da presente Lei.

Lei n.º 30-G/ 2000 de 29 de Dezembro

A presente lei, publicada no DR n.º 299 Série I-A 3.º Suplemento, "reforma a tributação do rendimento e adopta medidas destinadas a combater a evasão e fraude fiscais ", alterando diversos Códigos, nomeadamente o do IRS e do IRC, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Lei Geral Tributária, o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e legislação avulsa. "Entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2001".

Iremos apenas abordar sucintamente as alterações consideradas mais relevantes, no âmbito do IRS e IRC, e previsivelmente com maior impacto na situação fiscal dos médicos dentistas.

Código do IRS

Consideram-se agora rendimentos da categoria B, os rendimentos empresariais e profissionais, (nomeadamente os decorrentes da actividade de médico dentista) – (Art. 1.º).

A determinação deste tipo de rendimentos far-se-á (Art. 31.º)

a) Com base no REGIME SIMPLIFICADO

Ou

b) Através do regime da contabilidade organizada.

Ficam abrangidos pelo REGIME SIMPLIFICADO, os sujeitos passivos que em termos anuais possuam um Volume de Vendas não superior a 30.000 Contos; Valor líquido de restantes rendimentos não superior a 20.000 Contos, que não tenham optado pelo regime da contabilidade organizada.

Ficam excluídos do REGIME SIMPLIFICADO,

a) os sujeitos passivos que, por exigência legal, se encontrem obrigados a possuir contabilidade organizada.

b) os sócios ou membros das entidades abrangidos pelo disposto no Art.º 5.º do Código do IRC (Transparência Fiscal)

A opção pelo regime de contabilidade organizada, deverá ser formalizada:

- Na declaração de início de actividade.

- Até ao fim do mês de Março do ano em que pretende utilizar este regime (Junho para 2001).

O período mínimo de permanência no REGIME SIMPLIFICADO é de 5 anos, prorrogável automaticamente.

Se os rendimentos auferidos resultarem de serviços prestados a uma única entidade, o sujeito passivo pode optar pela tributação de acordo com as regras estabelecidas para a categoria A – Rendimentos do trabalho dependente, opção válida por um período de 3 anos.

ASSESSORIA

FINANCEIRA

No REGIME SIMPLIFICADO, (Art. 33.º- A), a determinação do rendimento colectável resulta da aplicação de “indicadores objectivos de base técnico-científica”

Até à aprovação dos referidos indicadores, o rendimento colectável é o resultante da aplicação do coeficiente de 0,2 ao valor das Vendas, e de 0,65 aos restantes rendimentos, com um montante mínimo igual a metade do valor anual do salário mínimo nacional mais elevado (469.000\$ para 2001).

O rendimento colectável assim obtido é objecto de englobamento e tributado nos termos gerais.

No regime de contabilidade organizada (Art.º 33.º-C), para além das limitações previstas no Código do IRC, não são dedutíveis para efeitos de determinação do rendimento, mesmo quando contabilizados como custos,

- 50% dos encargos suportados com viaturas de turismo;
- custos com representação profissional que excedam 10% do total de proveitos;
- deslocações e estadas que excedam 10% do total de proveitos;
- remunerações dos titulares de rendimentos desta categoria, bem como atribuídas a membros do agregado familiar;

O total de custos referidos não pode ultrapassar 25% dos proveitos sujeitos e não isentos.

Quando o sujeito passivo afectar à sua actividade parte do imóvel destinado à sua habitação, os respectivos encargos dedutíveis não poderão exceder 25% do total de proveitos sujeitos e não isentos.

Se tiver falecido um dos cônjuges (Art.º 65.º), é englobada em nome do cônjuge sobrevivente a totalidade dos rendimentos auferidos pelo agregado familiar, aplicando-se o regime dos sujeitos passivos casados, caso o óbito ocorra durante o segundo semestre.

Código do IRC

O Art.º 46.º-A estabelece o REGIME SIMPLIFICADO, abrangendo os sujeitos passivos de IRC que apresentem um volume total anual de proveitos inferior a 30.000 Contos, e que não optem pela aplicação do regime geral.

No exercício de início de actividade, é considerado o montante anual de proveitos estimado.

A opção pelo regime geral deverá ser feita na declaração de início de actividade, ou em declaração de alterações até ao fim do terceiro mês do período de tributação (Junho em 2001).

A opção é válida por um período de 5 anos.

O REGIME SIMPLIFICADO mantém-se por um período mínimo de 5 exercícios.

O apuramento do lucro tributável resulta da aplicação de “indicadores objectivos de base técnico-científica”.

Até à aprovação dos referidos indicadores, o rendimento colectável é o resultante da aplicação do coeficiente de 0,2 ao valor das Vendas, e de 0,45 aos restantes proveitos, com um montante mínimo igual ao valor anual do salário mínimo nacional mais elevado (938.000\$ para 2001).

As sociedades de profissionais, designadas de transparência fiscal, embora isentas de IRC, ficam abrangidas por este regime, aplicando-se o coeficiente de 0,2 ao valor das Vendas, e de 0,65 aos restantes rendimentos.

A taxa aplicável ao REGIME SIMPLIFICADO (Art.º 69.º) é de 20%.

Assim, o imposto mínimo será de 187.600\$ (938*0,2).

No REGIME SIMPLIFICADO, não há lugar ao Pagamento Especial por Conta (Art.º 83.º-n.º1).

Notas Finais

Os contribuintes ficam “automaticamente” integrados nos Regimes Simplificados de Tributação, se não efectuarem a opção por outro tipo de Tributação:

- Regime da Contabilidade Organizada, para os sujeitos passivos de IRS
- Regime Geral de Tributação, para os sujeitos passivos de IRC

Em sede de IRC, não deve ser confundido o Regime Geral de Tributação, com a obrigação da existência da Contabilidade Organizada, que decorre da Legislação Comercial.

As sociedades que optarem pelo Regime Simplificado de Tributação, terão, portanto e obviamente de manter todas as obrigações decorrentes da contabilidade organizada.

A presente Reforma Fiscal não tem implicações a nível do IVA - Imposto s/ Valor Acrescentado -, mantendo-se todas as obrigações actualmente em vigor.

Qualquer esclarecimento adicional que os colegas pretendam sobre esta matéria ou outra do domínio da Assessoria Financeira, solicitamos que o façam por escrito para a Ordem.

CONSELHO

DEONTOLÓGICO E DE DISCIPLINA

PROCESSOS DISCIPLINARES

O novo Conselho Deontológico e de Disciplina da OMD julgou os processos disciplinares abaixo discriminados, no âmbito dos seguintes fundamentos:

Fundamento	Processo	Sanção
Publicidade	Nº 51	Pena disciplinar de Censura
	Nº 55	Pena disciplinar de Advertência
	Nº 56	Pena disciplinar de Advertência
	Nº 59	Pena disciplinar de Censura
	Nº 60	Pena disciplinar de Advertência
Uso de nome profissional não habilitado	Nº 57	Despacho de Arquivamento

Simultaneamente, foram já instaurados mais três processos disciplinares, a designar:

Fundamento	Processo
Publicidade	Nº 61
Publicidade	Nº 62
Publicidade e violação da norma deontológica em vigor sobre honorários	Nº 63

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1/ 2001

É recomendado a todos os médicos dentistas que não celebrem contratos de prestação de serviços ou convenções, com qualquer entidade, em cujas cláusulas contratantes seja referida a obrigatoriedade de prestação de tratamentos gratuitos, com valores abaixo da tabela. Tais práticas configuram ilícito disciplinar para os médicos dentistas (vide artº 22º do Código Deontológico da Ordem dos Médicos Dentistas).

Recomendação 2/ 2001

É recomendado a todos os médicos dentistas, que na celebração de contratos de prestação de serviços, com qualquer entidade, se devem informar e inteirar, se a entidade contratante promove qualquer tipo de publicidade (vide artº 25º do Código Deontológico da Ordem dos Médicos Dentistas).

Recomendação 3/ 2001

Chama-se a atenção para o disposto no artº 7º do Código Deontológico, particularmente para a proibição de comercialização de produtos e medicamentos nos consultórios.

NOTÍCIAS

BREVES

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

A OMD realiza, no próximo dia 28 de Abril, pelas 14 horas, na Fundação Dr. António Cupertino de Miranda, uma Assembleia Geral Ordinária, cuja ordem dos trabalhos consiste na aprovação do Relatório e Contas de 2000. Às 15 horas decorre a Assembleia Geral Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos: acreditação de eventos; remunerações dos órgãos directivos da Ordem; tabela de nomenclatura e valores relativos; tratamento estatístico de dados; convenções.

NOTÍCIAS

BREVES

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia do Rio de Janeiro, Dr. Miguel Álvaro Nobre, enviou felicitações ao novo Bastonário e a todos os membros da Direcção que tomaram agora posse das suas funções, bem como agradecimentos ao ex-Bastonário, Dr. Manuel Fontes de Carvalho, pelo seu enorme contributo e actuação à frente da Ordem dos Médicos Dentistas.

ENSINO SUPERIOR EM ANÁLISE

O Conselho Nacional dos Profissionais Liberais reuniu com o Ministério da Educação, no sentido de se analisar, conjuntamente, a evolução do Ensino Superior em Portugal e as suas implicações no acesso às respectivas profissões e, como tal, perspectivarem-se possíveis acções de colaboração entre as Ordens Profissionais e o Ministério da Educação.

LICENCIATURA EM MEDICINA DENTÁRIA ISCTEM MOÇAMBIQUE



O Prof. Doutor Mário Jorge Silva assumiu a coordenação pedagógica da Licenciatura em Medicina Dentária da ISCTEM de Moçambique.

ADSE

Foi solicitada uma audiência à ADSE para tratar assuntos relativos às convenções e actualizações das mesmas. Recorde-se que foi o Bastonário da OMD que lançou o alerta relativo aos médicos dentistas que têm convenção com a ADSE e que estão sem receber pagamento desde, pelo menos, Junho do ano passado (ver Jornal Público, 02/ 03/ 01). Coincidentemente, 2 dias depois, mais uma parcela em dívida foi reposta...

ATRASO DE PAGAMENTOS DA ADMG

Depois de vários esforços realizados, no sentido de nos facultarem um ponto de situação relativo ao não pagamento dos serviços prestados inerentes às convenções estabelecidas com a GNR, foi-nos informado que o incumprimento dos prazos acordados, resulta exclusivamente da insuficiência orçamental com que esta Guarda se vem debatendo.

AGRUPACIÓN MUTUAL ASEGURADORA (A.M.A)

A Direcção da OMD reuniu com a seguradora espanhola A.M.A com o objectivo de analisar uma proposta para prestação de serviços a todos os membros da Ordem.



NOTÍCIAS

BREVES

NOTÍCIAS MÉDICAS

No passado dia 23 de Fevereiro decorreu uma reunião com a publicação Notícias Médicas, com o objectivo de se proceder à distribuição da mesma junto dos médicos dentistas, bem como, à inserção de uma separata de índole científica, denominada "Medicina Dentária" e cujo conteúdo é da inteira responsabilidade da Ordem.



GLAXO SMITHKLINE

A OMD reuniu com a Glaxo Smithkline no sentido de se analisar a possibilidade de distribuição do Simposium Terapêutico a todos os médicos dentistas. A Glaxo Smithkline ficou de analisar a proposta apresentada pela Ordem, sendo que será dada uma resposta brevemente.



ALLIANZ PORTUGAL

Foi solicitada uma audiência, com carácter urgente, à seguradora Allianz Portugal para esclarecimento de determinadas situações vindas a público e denunciadas por alguns colegas.

www.ordemedicosdentistas.pt



Rui Miguel Conceição é o novo responsável da Ordem pela página da internet.

CONSELHO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

O Dr. Manuel Fontes de Carvalho continuará a ser o representante da Ordem junto do Conselho Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CNAVES). Este Conselho avalia todos os processos do Ensino Superior e Politécnicos, e é constituído por uma Comissão que integra representantes de todas as Ordens Profissionais, incluindo a Ordem dos Médicos Dentistas.

CNPL - FORUM DE ÉTICA E DEONTOLOGIA

O representante da OMD no Fórum de Ética e Deontologia do Conselho Nacional de Profissionais Liberais é o Prof. Doutor João Aquino Marques



TOMADA DE POSSE DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A convite de Jorge Sampaio, o Bastonário da OMD marcou presença na cerimónia de Tomada de Tosse do seu segundo mandato como Presidente da República, que decorreu no dia 9 de Março, na Assembleia da República.

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Desde Fevereiro que a Ordem conta com a colaboração da Cristina Gonçalves como Assessora de imprensa. Depois de um carreira efectuada ao serviço das Agências de Comunicação e Relações Públicas, a Cristina Gonçalves aceitou o nosso desafio e assumiu esta nova área da Ordem, tornando-se a responsável pelas Relações com a Comunicação Social e pela coordenação da comunicação interna e externa da OMD. E-mail: ass.imprensa@ordemedicosdentistas.pt

